

# **Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)**

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: [www.ligacanoensefutsal.com.br](http://www.ligacanoensefutsal.com.br) - email: [ligacanoensefutsal@gmail.com](mailto:ligacanoensefutsal@gmail.com)

## **REGULAMENTO DO CIDADINO DE FUTSAL/2018** **CATEGORIA DE BASE – INICIAÇÃO (SUB-09)**

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar mediante sorteio a formação de 03 (três) chaves com 4 equipes, para a disputa do CIDADINO DE FUTSAL/2018, na Categoria **“INICIAÇÃO”** com as Agremiações que seguem:

CHAVE “A”: E. F. CANOAS – E. C. GANA – GRÊMIO CANOAS – ARSENAL FC

CHAVE “B”: UNIÃO ESTEIO – TIGER FUTSAL – REI DA BOLA – REAL FUTSAL

CHAVE “C”: CANOAS PIÁ BOM DE BOLA– RELIQUIAS – BS/SÃO JORGE – KABAÑAS/JOGA 10

Art. 2º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, classificando os 02 (dois) melhores de cada chave para o cruzamento olímpico, os vencedores para a final.

#### **MATA – MATA**

1º “A” x 2º MELHOR 3º JOGO 1

1º “B” x 1º MELHOR 3º JOGO 2

1º “C” x 2º “A” JOGO 3

2º “B” x 2º “C” JOGO 4

#### **SEMI-FINAL**

VC JG 1 X VC JG 4

VC JG 2 X VC JG 3

#### **FINAL**

VC X VC

Na semi-final as equipes se enfrentarão em jogo único, classificando os vencedores que disputarão a final. Na final as equipes se enfrentam em jogo único e o vencedor sairá campeão.

Art. 3º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos na competição.

Art. 4º - Homologar a abolição do ÚLTIMO minuto de cada tempo cronometrado.

Art. 5º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 3º cartão Amarelo na fase, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- 03 CARTÕES AMARELOS = 01 JOGO DE PUNIÇÃO
- 01 CARTÃO VERMELHO = 01 JOGO DE PUNIÇÃO (OU MAIS CONFORME RELATO EM SÚMULA)

Art. 6º - Marcar o início da Competição para o dia 19/08/2018.

Art. 7º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Art. 8º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas.

Continua fl.2

# Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: [www.ligacanoensefutsal.com.br](http://www.ligacanoensefutsal.com.br) - email: [ligacanoensefutsal@gmail.com](mailto:ligacanoensefutsal@gmail.com)

Continuação fl.1

- Art. 9º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola no jogo, em condições, sendo usada na partida somente a bola da categoria, a Liga não fornecerá bolas para os jogos.
- Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Art. 11º - **Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas na quarta-feira anterior a última rodada da primeira fase da Competição, atletas para jogar no domingo tem de ser inscrito até a quarta feira, o número de inscrições é livre, porem os atletas inscritos tem que jogar pelo menos um jogo na fase classificatória, caso não aconteça não poderá jogar na próxima fase.**
- Art.12º - Determinar que não será permitido atleta Federado no futsal no ano 2018 (após sua filiação na FGFS), na competição, a equipe que venha utilizar este atleta perderá 03(três) pontos, e será passível de outras punições imposta pelo JDD.
- Art.13º - Determinar que a equipe que aplicar um (01) WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 180,00 (cento e trinta e cinco reais), caso esteja empatada com outra equipe na disputa de vaga, perderá automaticamente a vaga a próxima fase. Se der dois (02) WO será eliminada da competição e terá de pagar novamente a multa de 180,00 (cento e oitenta reais)
- Art.14º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pela equipe interessada. **A Liga poderá alterar data e horários conforme a necessidade pois trabalhamos com cedências e temos que acatar se por algum motivo eles precisem dos horários que nos cederam.**
- Art.15º - Determinar que seja cumprido o Art. 5.6 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2018 **(Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0). Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento).**
- Art.16º - **Determinar que a Diretoria da Liga, poderá punir os atletas por até 4 (quatro) sendo 01 jogo Automático mais 03 jogos de punição conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento da Junta Disciplinar Desportiva, conforme Regulamento Geral.**
- Art. 17º - Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts.7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2018 da Entidade.

Continua fl.3

# **Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)**

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: [www.ligacanoensefutsal.com.br](http://www.ligacanoensefutsal.com.br) - email: [ligacanoensefutsal@gmail.com](mailto:ligacanoensefutsal@gmail.com)

Continuação fl. 2

Art.18º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Art.19º - Determinar que seja cumprido o Art. 6º Item 6.3 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) – maior número de vitórias;
- b) – resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- c) – menor número de gols sofridos;
- d) – maior número de gols marcados;
- e) – disciplina
  - 1º: menor número de cartões vermelhos;
  - 2º: menor número de cartões amarelos
  - 3º: menor número de faltas)
- f) – saldo de gols
- g) – sorteio.

Art.20º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos atletas inscritos na competição.

Art.21º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou qualquer pessoa ligada ao evento a punição será de 1(um) à 5(cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme tabela de emolumentos da Liga.

Art.22º - Determinar qu e a equipe que confirmar sua participação e posteriormente desistir ou abandonar a Competição TERÁ QUE PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO INTEGRAL, caso venha a ficar com débito, será enviado a CODESINOS a equipe e todos seus integrantes, e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos enquanto não saldarem seus débitos.

Art.23º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Continua fl.4

# Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: [www.ligacanoensefutsal.com.br](http://www.ligacanoensefutsal.com.br) - email: [ligacanoensefutsal@gmail.com](mailto:ligacanoensefutsal@gmail.com)

Continuação fl.3

Art.24º - Determinar em caso de TRANSFERENCIA de atleta para outra equipe será cobrado taxa de Transferência NO VAOR DE R\$ 30,00 sendo distribuído da seguinte forma: R\$ 10,00 (dez reais) para a confecção da nova carteirinha e R\$ 20,00 (vinte reais) para o clube que estiver cedendo o atleta. Ao término do ano vigente da competição todos os atletas estão liberados para mudar de clube.

Art.25º - PREMIAÇÃO

1º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

2º LUGAR: TROFÉU + MEDALHAS

3º LUGAR: TROFEU + MEDALHAS

DISCIPLINA: TROFÉU (avaliado p/Diretoria da Liga, cartões Amarelo, Vermelho, Faltas e comportamento das torcidas)

DESTAQUE: TROFÉU

GOLEIRO: TROFÉU

GOLEADOR: TROFÉU

TÉCNICO: TROFÉU (avaliado p/árbitros, e Diretoria da LIGA).

Art.26º - **DETERMINAR QUE EQUIPES QUE TIVEREM DÉBITOS ANTERIORES COM A LIGA, SÓ PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ÁPOS A QUITAÇÃO.**

Art.27º - **A EQUIPE QUE ESTIVER EM DÉBITO COM A LIGA NO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA NÃO PODERAR DISPUTAR A PRÓXIMA FASE SE NÃO QUITAR O SEU DÉBITO.**

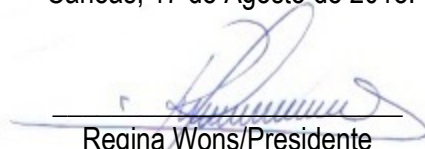
Art.28º - OS CASOS OMISSOS DESTE REGULAMENTO SERÃO DEFINIDOS PELO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, DIRETORIA DA LIGA, JDD E TJD.

Art.29º - A Liga Canoense de Futebol de Salão, fica isenta de qualquer dano fisico, moral ou pessoal de todos os inscritos na competição.

CUMPRA – SE

COMUNIQUE – SE

Canoas, 17 de Agosto de 2018.

  
Regina Wons/Presidente